



Prefeitura do Município de Mandaguáçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7674/2021

Súmula: Aprova o plano de trabalho para o ano de 2021 e 2022 da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mandaguáçu/Pr.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o plano de trabalho para os anos de 2021 e 2022, no valor de R\$ 94.272,04 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

Art. 2º O repasse será dividido em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 7.856,00 para os anos de 2021 e 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 29 de abril de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8408
prefeito@mandaguacu.pr.gov.br